SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1437

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE CHAMAMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 017/2016
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO
OBJETO: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, Nº 1428, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016, PÁGINA 1, ONDE ESTÁ ESCRITO: ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CPL, LEIA-SE: JOSÉ VANDERLI DE FARIA - PRESIDENTE DA CPL

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6DCC5CD8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 236/2016, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município**,**

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, **dia 14 de novembro (Segunda - feira),** aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Acreúna.

ART. 2º- Estarão nestes dias funcionando em regime de plantão os seguintes órgãos: da Secretaria Municipal de Saúde**: o Hospital Público Municipal** e da Secretaria Municipal de Obras, lnfraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente: **a Coleta de Lixo,** que deverão fazer escala de pessoal para atendimento de serviços essenciais.

ART. 3º- O referido ponto facultativo é em virtude do feriado nacional Lei nº 10.607/2002, da **"Proclamação da República",** comemorado dia **15 de novembro de 2016 (Terça-feira).**

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4A89EA53

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 219/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica Exonerado(a) o(a) Sr.(a) **DAIANNE ALVES MOREIRA** portador (a) do CPF nº 032.910.921-98, do **Cargo Comissionado Assistente-I,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Para a Mulher, **a partir do dia 03 de Novembro de 2016.**

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS aos 03 de Novembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:713B3665

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RESUMO ATA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016015925
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO
OBJETO: **CREDENCIAR EMPRESAS DE ENGENHARIA INTERESSADAS EM CONSTRUIR 44 UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PMCMV-FAIXA 02**
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis às 09h30min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame. Verificou-se que apenas a empresa **AG CONSTRUÇÃO LTDA** se credenciou para a disputa. Após a análise, verificou-se que a documentação apresentada pela licitante credenciada atende ao Edital do certame, alcançando 12 pontos. Assim a Comissão Permanente de Licitação resolve julgar vencedora a proposta da empresa **AG CONSTRUTORA LTDA**, que satisfez as exigências do Edital Normativo e as necessidades do Município de Bom Jesus – GO. (...). Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Membros da CPL e pelo representante da empresa.

Bom Jesus-GO, 04 de novembro de 2016.

ELI ALVES
Presidente
CPL

ROSANIA FERREIRA BARBOSA
Membro

ATILA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro

Empresa:
AG Construtora LTDA
AILTON GELINI

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F0DAD3B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Campinaçu, estado de Goiás, torna público, que fará realizar às **10h00m do dia 25 de novembro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente às normas da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a **contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de materiais permanentes do saldo remanescente da proposta nº. 11313.891000/1140-03 do Ministério da Saúde para o ano corrente de 2016**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou no site www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – Goiás, 09 de novembro de 2016.

DIVINA SOARES DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wesley de Paula Oliveira
Código Identificador:AB1320AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Campinaçu, estado de Goiás, torna público, que fará realizar às **14h00m do dia 25 de novembro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente às normas da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço/item para a **contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de materiais permanentes conforme proposta nº. 11313.891000/1140-01 do Ministério da Saúde para o ano corrente de 2016**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou no site www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – Goiás, 09 de novembro de 2016.

DIVINA SOARES DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wesley de Paula Oliveira
Código Identificador:75974877

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2016

Contrato Nº..: 149/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA.
Valor.....: 56.208,32 (cinqüenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)
Vigência...: Início: 21/10/2016 Término: 31/12/2016
Licitação...: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2016
Objeto.....: Aquisição de combustível S-10 para pavimentação asfáltica em diversos bairros em diversas ruas de Chapadão do Céu-GO.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CC975A24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, **Goiás** com sede na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.024.933/0001-44, torna público, que, a Comissão Permanente de Licitação, legalmente instituída por ato do Poder Executivo Municipal, torna publico o julgamento e abertura das propostas das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 002/2016**, a saber, no dia 17/11/2016 as 8:30 e julgamento

e abertura das propostas das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 003/2016** a saber no dia 17/11/2016 as 14:00 hs. Fica aberto o prazo para recurso previsto no art. 109 "a" da lei 8.666/93.

Itapirapuã/08/11/16.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Presidente.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:E0AC377D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No TERMO DE APOSTILAMENTO - 2016030433, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VII, nº. 1416 em 07 de outubro de 2016, através do Código Identificador sob o nº. 9D4B5B28:

- Onde se lê:

Mineiros, 04 de abril de 2016.

- LEIA-SE:

Mineiros, 04 de outubro de 2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2A4CB55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 004-2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 24 de Novembro de 2.016 às 08:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para ***prestação de serviços da 3ª Etapa para execução de Obras de Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em TSD com Capa no Lago no Município de Porteirão, Estado de Goiás, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo de obras em anexo ao Edital.***

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144 e email:
www.porteirao.go.gov.com.br.

Porteirão-GO., aos 08 dias do mês de Novembro de 2.016.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Secretario Municipal de Administração.
Decreto nº 001/2013 de 02/01/2013.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:F89CC92B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 023-2016

PROCESSO N.º 7559/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

ERRATA E ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, retificar o Edital nº 023/2016, referente a **PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2016.**

Onde se lê:

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	29 de julho de 2016, às 09h00min.

Leia – se:

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	16 de Novembro de 2016, às 09h00min.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo site http://www.porteirao.go.gov.br/home/.

Porteirão, 08 de Novembro de 2016.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:5F8CD476

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 777/2016

Quirinópolis, 03 de novembro de 2016

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS,** ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição Poder Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,** com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:745BE15E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2636/2016

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Outubro de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **DIVINA ALVIRA CABRAL** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AF60AE3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2637/2017

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Outubro de 2016

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELIANE CAROLINE ARANTES** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Outubro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:841CD041

